EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 15 DIAS

A Dra. Rozana Silqueira Paixão, Meritíssima Juíza de Direito na 1ª Vara Empresarial e de Fazenda Pública da Comarca de Montes Claros-MG, no pleno exercício do seu cargo, na forma da lei, etc...FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem (expedido nos autos nº0193798-90.1996.8.13.0433, de Ação de FALÊNCIA, empresa falida NORTE DE MINAS S/A CORTNORTE, n°22.667.760/0001-90, falência em epígrafe declarada em 02 de dezembro de 1992, Administrador Judicial, Dr. Geraldo Cisílio Fonseca Mota, portador da OAB/MG n°38.589, em curso por este Juízo e Secretaria), com base na relação de credores, (artigo 18, parágrafo único, Lei 11.101/2005), INTIMA por novo Quadro de Credores, adicionado aos autos ID 10185837220, a seguir descrito: QUADRO-GERAL DE CREDORES, composto pelos credores da empresa falida, CORTUME NORTE DE MINAS S/A -CORTNORTE, classificados em: 1) CRÉDITOS TRABALHISTAS: Adão José da Cruz, R\$158,69; Antônio Carlos Garcia, R\$195,59; João Amaro Nolasco, R\$205,49; Jovial Gonçalves Reis, R\$75,70; Sebastião Alves Maximiano, R\$41,29; Josefino Alves Neto, R\$14,59; Antônio Pessoa de Oliveira, R\$32,69; Manoel César de Oliveira, R\$20,46; Luciene Aparecida de Oliveira Mota, R\$33,92; Solange Faria, R\$36,08; José Francisco Ferreira Neves, R\$49,00; José Adão Almeida, R\$52,10; Jailton Ferreira Santos, R\$51,28; Ursulino Batista Santos, R\$50,71; Daniel Nogueira dos Santos, R\$52,42; Antônio Gonçalves dos Santos, R\$74,23; João Alves dos Santos, 49,12; Wilson Gonçalves dos Santos, R\$51,89; Enéas Ferreira da Silva, R\$51,48; Onildo Soares de Oliveira, R\$48,71; Marcos Antônio Neto, R\$48,22; Gonçalo José da Silva, R\$58,66; José Amado dos Santos, R\$53,89; João Pereira Campos dos Santos, R\$51,93; Pedro Rodrigues Brito, R\$57,68; Pedro Batista dos Santos, R\$80,92; José Gomes da Silva, R\$51,48; Ivanilton Ferreira, R\$55,97; Noel Alves dos Santos, R\$48,63; Sinval Rozeno dos Santos, R\$52,18; Eugênio Gonçalves Pereira, R\$199,01; José Waldecy Barbosa de Souza, R\$199,01; Valdivino Rodrigues Lima, R\$199,01. 2) CRÉDITOS FISCAIS: Fazenda Pública Nacional, R\$2.043,67; Fazenda Pública Estadual, R\$2.810,74; Fazenda Pública Municipal, R\$10.641,36. 3) CRÉDITO HIPOTECÁRIO: BDMG-Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais S/A, R\$23.670.423,46. 4) CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: Atlas Copco Brasil Ltda, R\$264,56; Argos Produtos Químicos Ltda, R\$190.557,00; Ata Combustão Técnica S/A, R\$4.296,93; Alvites S/A Comércio e Indústria, R\$2.994,37; Agassete Comércio e Indústria Ltda, R\$1.590,89; Basf Brasileira S/A Indústrias Químicas, R\$9.889,55; Bayer do Brasil S/A, R\$253.747,49; Buckman Laboratórios S/A, R\$147.426,26; Bherzog Comércio e Indústria Ltda, R\$10.922,11; Coimbra Ltda, R\$9.937,46; Cáceres Indústria e Comércio de Couros Ltda, R\$202.931,25; Cardiolabor Ltda, R\$1.976,95; Casa Titus S/A, R\$5.435,91; Ciferal Ltda, R\$17.345,62; Coan S/A Materiais

Elétricos, R\$779,79; Comex S/A Produtos Químicos, R\$2.058,63; Ciba Geigy Química S/A, R\$93.927,29; Couropel Sociedade de Couros Ltda, R\$361.978,69; Cofermeta Ltda, R\$2.156,57; Dissoltex do Brasil Indústria Química Ltda, R\$9.044,95; Friogrífico Boi Norte Ltda, R\$238.177,53; Frigorífico Kaiowa R\$108.995,23; Gutler Secadores Industriais R\$2.829,68; Gethal-Steidle S/A, R\$1.186,52; Hoechst Brasil Química e Farmacêutica S/A, R\$354.004,36; Henkel do Brasil S/A, R\$68.849,28; Indústria de Máquinas Ranalli Ltda, R\$14.760,60; Indústria de Máquinas Enko Ltda, R\$31.350,73; Elimar Comércio e Representações Ltda, R\$1.331,06; Loja Elétrica Ltda, R\$972,90; Mercantil São Victor Ltda, R\$12.969,38; Minas Caldeira Ltda, R\$573,92; Mafrinorte-Matadouro Frigorífico do Norte R\$272.141,22; Nitrocarbono S/A, R\$11.525,64; Niágara S/A Comércio e Indústria, R\$13.013,89; Quimicouro Produtos para Calçados Ltda, R\$3.356,51; Reinag Química Ltda, R\$9.240,19; Rohmand Haas Brasil Ltda, R\$20.122,20 e R\$20.122,20; Rohm R\$59.221,06; Brasileira Indústria Química Ltda, Indústria de Navalhas Ltda, R\$2.210,69; Sandoz S/A, R\$28.518,17; Tanac S/A, R\$85.339,67; Unichemicals Indústria e Comércio Ltda, R\$5.549,05; Petrobras Distribuidora S/A, Sulfal S/A, R\$233,94; R\$28.600,68; Química Soprano Eletrometalúrgica Ltda, R\$5.029,73; BHP Bombas, Peças e Motores Ltda, R\$981,72; Sociedade Química Latino Americana Ltda, R\$17.517,09; Enia Indústria Química S/A, R\$27.427,16; Indústrias Químicas Cataguases Ltda, R\$8.484,06; Belmetal Indústria e Comércio Ltda, R\$362,22; Braspelco Indústria e Comércio Ltda, R\$2.575,59; Gail Guarulhos S/A, R\$7.714,44; MK Indústrias Químicas Ltda, R\$2.255,93; Comercial Minas Ltda, R\$139.438,03; CCI-Controle Industrial Ltda, R\$393,01; Frigobet - Frigorífico Industrial Betim Ltda, R\$130.986,41; Ponto do Eletricista Ltda, R\$3.646,03; Carlos Newton V. Bonfim, R\$92.576,08; Hidrotécnica Ltda, R\$22.573,88; H.J Comércio de Couros Ltda, R\$94.856,17 e R\$469.395,89; Cocaf-Comercial de Carnes Figueira Ltda, R\$95.032,09 e R\$360.878,26; Barbosa Comércio de Couros Ltda, R\$114.784,35; Manoel M. Souza, R\$87.024,01; Agropecuária Bonfim Ltda, R\$16.344,29; Aciquimicas Comercial de Produtos Químicos Ltda, R\$10.106,01; RV Distribuidora Ltda, R\$10.480,31; Copiadora Brasileira Ltda, R\$1.572,05; Encex Ltda, R\$6.787,38; Expresso União Ltda, R\$70,39; Fábrica de Calçados Chebel Ltda, R\$169.132,45; IOB-Informações Objetivas e Publicações Jurídicas, R\$3.906,72; Matel Tecnologia de Teleinformática S/A, R\$586,67; Nacional - Companhia de Seguros, R\$4.541,65; NGE Transportes Ltda, R\$9,27; Transportadora Caçula Ltda, Serviço Nacional de R\$48,68; Informações Cadastrais, R\$294,81; SESI-Serviço Social da Indústria, R\$702,17; Socorro Costa Ltda, R\$13.685,52; Transportadora BeloVale Ltda, R\$559,12; Transportadora Januária Ltda, R\$221,67; Transportadora Ramm Ltda, R\$531,90; Transrima S/A,R\$4.939,25; Transportes Especializados de Líquidos R\$11.381,62; Transportadora NGD Ltda, R\$45,49; Transnorte-

Transporte e Turismo Norte de Minas Ltda, R\$221,39; Transport Serviços Internacionais Ltda, R\$820,59; Transportadora Painel Ltda, R\$144,05; TNT Brasil S/A, R\$195,49; Transfarma Transportes Ltda, R\$129,90; Zé da Paz Ltda, R\$1.516,34; Transrolu Transportes e Serviços Ltda, R\$6.674,96; Transportadora Rabelo Ltda, R\$1.243,36; Courosita- Comercial de Couros e Cereais Itapetinga Ltda, R\$88.736,41 e R\$181.006,81; Banco Nacional S/A, R\$5.489.556,16 e R\$3.791.090,60; Banco Real R\$1.461.978,44; Banco Bamerindus do Brasil S/A, R\$466.294,06 e R\$258.701,47; Banco da Amazônia S/A, R\$1.620.705,14, R\$508.295,05 e R\$4.917,22; 1001 Indústria de Artefatos de Borracha Ltda, R\$3.409,84; C. Scheel- Cobranças Comercias S/C Ltda, R\$9.776,87; Banco do Brasil S/A, R\$1.243,36; Palmar Engenharia Ltda, R\$202.931,25; Banco Holandês Unido S/A, R\$467.871,00. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar ignorância, mandou a Meritíssima Juíza de Direito expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Montes Claros-MG; aos três (03) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu,_____ (Cláudia Gorayeb Koury Oliveira, Oficial de Apoio Judicial, digitei, subscrevo e assino.

DRA. ROZANA SILQUEIRA PAIXÃO

Juíza de Direito